

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 15, 21 DE MAIO DE 2024.

O Vereador que este subscreve, na forma do disposto nos artigos 101, § 2.º, X e 214 do Regimento Interno desta Casa, requer, ouvido o Plenário, que seja apresentado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de informação.

Considerando o dever do Vereador de exercer a fiscalização do Município, em especial zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, requer de Vossa Excelência as seguintes informações quanto aos menores de idade (**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**) **SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE FLORESTAL:**

1. Informe qual o período e o valor total gasto com o convênio firmado entre o Município de Florestal e o Município de Mateus Leme para abrigo dos menores sob a responsabilidade do Município de Florestal;
2. Informe qual o período a menor de idade (M.E.) ficou efetivamente abrigada no Município de Mateus Leme;
3. Informe se houve a imediata rescisão do convênio com o Município de Mateus Leme, assim que a menor de idade (M.E.) retornou ao Município de Florestal, por determinação judicial;
4. Informe quais os convênios vigentes e os valores gasto mensalmente, com a finalidade de abrigar menores do Município de Florestal;
5. Informe se Vossa Excelência cumpriu a determinação judicial que determinava a abertura de abrigo dos menores no Município de Florestal;
6. Apresente relatório mensal dos gastos com os menores sob a responsabilidade do Município de Florestal, detalhando: alimentação, funcionários, entre outros;
7. Informe o nome, local de trabalho e remuneração dos profissionais que acompanham as crianças e os adolescentes sob responsabilidade do Município de Florestal;
8. Informe qual o critério para contratação destes profissionais.

Vereador Cléber Souza

